

SERVENTE DE 22 H SEMANAIS

	TIPO DE POSTO	LUCRO REAL	PRESUMIDO	SIMPLES	22 h semanais - de segunda-feira aos sábados
	Autor Wilson Trevisan Consultoria - ANO 2016				Bibliografia CCT-Pr e CLT
A	REMUNERAÇÃO				FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A.1	Salário Normativo	R \$ 535,00	R \$ 535,00	R \$ 535,00	Clausula 03.01 da C.C.T.
A.2	Subtotal	R \$ 535,00	R \$ 535,00	R \$ 535,00	
A.3	Reserva técnica 1,47%	R \$ 7,86	R \$ 7,86	R \$ 7,86	Cobertura p/ faltas injustificada e reposição de pessoal
A.4	REMUNERAÇÃO TOTAL	R \$ 542,86	R \$ 542,86	R \$ 542,86	
A.5	Encargos Sociais 82,84%	R \$ 449,71	R \$ 449,71	R \$ 411,00	Conforme encargos do Paraná
A.6	MÃO-DE-OBRA COM ENCARGOS	R \$ 992,57	R \$ 992,57	R \$ 953,87	
B	Insumos Pessoais				
B.1	Vale Transporte	R \$ 156,30	R \$ 156,30	R \$ 156,30	Lei 7.418/85
B.2	Vale Refeição	R \$ 267,60	R \$ 268,95	R \$ 268,95	Cláusula 13a. Da CCT
B.3	Benefício Social Familiar	R \$ 16,00	R \$ 16,00	R \$ 16,00	Cláusula 16a. da CCT
B.4	Uniforme / EPI	R \$ 31,73	R \$ 34,96	R \$ 34,96	Cláusula 32a CCT e Artigo 166 da CLT
B.5	Custo pagamento de salário	R \$ 1,40	R \$ 1,40	R \$ 1,40	IN 3 Art. 19A item III
B.6	Auxílio Saúde	R \$ 50,00	R \$ 50,00	R \$ 50,00	Clausula 15a. Da CCT
B.7	Fundo de Formação Profissional	R \$ 16,00	R \$ 16,00	R \$ 16,00	Clausula 22a.da C.C.T.
B.8	Custo de admissão/man/demissão	R \$ 5,54	R \$ 5,54	R \$ 5,54	§ 1 Artigo 19A IN 3
	Insumos Gerais				
B.9	Custo de garantia do contrato	R \$ 4,67	R \$ 4,96	R \$ 4,80	Clausula exigida no Edital
B.10	Seguro de respons civil	R \$ 1,85	R \$ 1,96	R \$ 1,89	IN3 Artigo 19 item XIX
B.11	Material de limpeza	R \$ 49,83	R \$ 49,83	R \$ 49,83	Material aplicado e estimado de acordo com o Laudo de Vistoria.
B.12	Material higienização pessoal	R \$ 71,88	R \$ 71,88	R \$ 71,88	Material aplicado conforme o volume de pessoas do contratante.
B.13	Equipamentos e Acessórios	R \$ 52,35	R \$ 52,35	R \$ 52,35	Depreciação e retorno do investimento.
B.14	Custo de entrega materiais/Equipamentos	R \$ 57,70	R \$ 57,70	R \$ 57,70	§ 1 Artigo 19A IN 3
B.15	Custo da supervisão	R \$ 63,53	R \$ 63,53	R \$ 63,53	§ 1 Artigo 19A IN 3
B.16	Subtotal dos insumos	R \$ 846,38	R \$ 851,36	R \$ 851,14	
B.17	Reserva tecnica 12,17%	R \$ 14,69	R \$ 15,08	R \$ 15,08	Custo proporcional à cobertura de faltas e reposições necessárias
B.18	Créditos de PIS COFINS	R \$ 58,38			Leis 10.637 / 10.833 e 11.898
B.19	B - TOTAL DOS INSUMOS	R \$ 802,69	R \$ 866,44	R \$ 866,22	
C	C - MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO				
C.1	Administração 8,00%	R \$ 143,57	R \$ 148,67	R \$ 145,56	Sobre os montantes A + B
C.2	Lucro bruto 7,20%	R \$ 139,60	R \$ 144,55	R \$ 141,53	Sobre os montantes A + B
C.3	SUBTOTAL	R \$ 2.078,44	R \$ 2.152,24	R \$ 2.107,17	
D	D - TRIBUTOS				
D.1	ISS 2,50%	R \$ 58,88	R \$ 62,44		2,5% Sobre a fatura em Curitiba, nos demais municípios o percentual legal.
D.2	Cofins 7,60%	R \$ 178,99	R \$ 74,93		7,6% s/fatura Lucro Real e 3% para Lucro Presumido
D.3	Pis 1,65%	R \$ 38,86	R \$ 16,23		1,65% s/fatura Lucro Real e 0,65% para Lucro Presumido
D.4	IPRJ 4,80%		R \$ 119,89		4,8% Quando a empresa é optante pelo Lucro Presumido
D.5	CSLL 2,88%		R \$ 71,93		2,88% Quando a empresa é optante pelo Lucro Presumido
D.6	Total dos tributos	R \$ 276,73	R \$ 345,43	R \$ 309,31	Optante pelo simples máxima R\$ 165.000,00 mensais 12,80%
D.7	TOTAL MENSAL	R \$ 2.355,17	R \$ 2.497,67	R \$ 2.416,48	